

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA –
ANDERSON GOGGI.

Ofício 674/2025

O Vereador **Pedro Trés**, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no inciso XVIII do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Vitória e no art. 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer o envio do

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° ___/2025

ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Lorenzo Pazolini a respeito do funcionamento do Mercado São Sebastião.

1. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

a) Qual órgão ou secretaria municipal é atualmente responsável pela gestão direta ou indireta do Mercado São Sebastião?

b) Há algum contrato de concessão, parceria ou cessão vigente com entidade pública ou privada, associações ou entidades semelhantes? Se sim, favor encaminhar cópia do documento que formalizou tal cessão.

c) Quem são os responsáveis técnicos ou gestores designados pelo município para acompanhamento da situação do imóvel?

2. REFORMAS E INVESTIMENTOS

a) Quais foram as últimas intervenções/reformas realizadas no imóvel desde 2021?

b) Em que datas foram executadas tais obras e quais foram seus objetivos específicos?

c) Qual o valor gasto em cada uma dessas intervenções? Favor discriminar fonte de recurso, empresa contratada, processo licitatório e contrato correspondente.

3. PLANEJAMENTO E UTILIZAÇÃO ATUAL

- a) Existe plano de uso ou projeto de reativação do mercado por parte da Prefeitura?
- b) O imóvel encontra-se atualmente em funcionamento? Se sim, com qual finalidade?
- c) Há previsão de lançamento de novo edital, parceria ou concessão para ocupação do espaço por iniciativas culturais, gastronômicas, comerciais ou comunitárias?

4. PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E GESTÃO COMPARTILHADA

- a) Houve ou haverá audiências públicas, consultas ou envolvimento de moradores do bairro Jucutuquara e entorno para definição do uso do imóvel?
- b) Quais associações ou grupos locais estão cadastrados ou em contato com a gestão municipal acerca desse imóvel?

5. SITUAÇÃO LEGAL E PATRIMONIAL

- a) O imóvel está tombado como patrimônio histórico municipal, estadual ou federal?
- b) Há restrições legais ou normativas relacionadas ao seu uso, reforma ou alteração?

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) Encaminhar, se possível, cópias de relatórios, planos, projetos, atas de reuniões, contratos ou estudos técnicos relacionados ao uso (cessão, concessão, parceria), reforma ou reativação do Mercado São Sebastião.
- b) Caso algum dos pedidos esteja sob sigilo, justificar com base legal.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e ressaltamos que, conforme o disposto no artigo 67, §2º, da Lei Orgânica do Município de Vitória, o prazo para resposta a requerimentos dessa natureza é de trinta dias, sob pena de responsabilidade em caso de descumprimento.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 13 de agosto de 2025.

PEDRO MANSUR TRÉS

Vereador — Partido Socialista Brasileiro (PSB)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310037003600330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em 13/08/2025 16:07

Checksum: **5C9B0246E95BAF799C8110F04377344CC1EAA4235D887CBA463A526173550231**